

LEI Nº 349/73

“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ”

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Marliéria, a atual Rua do Bananal, localizada no Bairro Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 10 de julho de 1973.

DR. LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA MESQUITA
Prefeito Municipal